



## SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA XXVIII SIC

paz no plural



<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2016: SIC - XXVIII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2016
<b>Local</b>	Campus do Vale - UFRGS
<b>Título</b>	Análise de marcos regulatórios sobre integração de regiões transfronteiriças entre Brasil, Uruguai e Argentina no âmbito do Mercosul
<b>Autor</b>	ANDRESSA LOPES RIBEIRO
<b>Orientador</b>	HELENIZA ÁVILA CAMPOS

## **RESUMO DE TRABALHO DE PESQUISA CIENTÍFICA PARA APRESENTAÇÃO NO XXVIII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA UFRGS – 2016**

**Trabalho:** Análise de marcos regulatórios sobre integração de regiões transfronteiriças entre Brasil, Uruguai e Argentina no âmbito do Mercosul

**Autor:** Andressa Lopes Ribeiro

**Orientadora:** Heleniza Ávila Campos

**Instituição de origem:** Universidade Federal do Rio Grande do Sul

O presente trabalho dedica-se à investigação e análise dos marcos legais, nacionais e internacionais, vinculados ao Mercado Comum do Sul (Mercosul) e referentes às regiões fronteiriças do sul brasileiro. Este tema compõe um dos objetivos da pesquisa intitulada *Transfronteirizações na América do Sul: dinâmicas territoriais, desenvolvimento regional, integração e defesa nas fronteiras meridional e setentrional do Brasil*, sob coordenação do Prof. Dr. Aldomar Arnaldo Rückert, contando com apoio financeiro do Edital CAPES PRO-DEFESA/2013. Busca-se compreender o processo de estruturação legal das políticas de planejamento de integração regional em fronteiras, visando interpretar as principais mudanças de governança adotadas principalmente pelo Brasil, Argentina e Uruguai e considerando as diferentes posturas destes Estados Nacionais em relação ao tratamento dado as suas regiões fronteiriças. Tais mudanças constituem-se em medidas que variam de aprovações de fundo de investimentos à criação de órgãos públicos dedicados especificamente à integração daquelas áreas. Os marcos legais são analisados como produtos estruturantes do processo de regionalização em áreas fronteiriças. Adotou-se como metodologia a análise de conteúdo focada em aspectos relevantes ao escopo de integração regional de fronteiras no recorte espacial desse trabalho, tais como: a) controle e facilitação de fluxo de mercadorias; b) defesa e segurança; c) direitos civis binacionais e dupla cidadania; d) recursos e financiamentos de projetos; e) investimentos e implementações no setor de infraestrutura viária. Esses aspectos são organizados em um quadro que apresenta uma linha temporal, demonstrando suas relações e dependências. Seus marcos legais específicos constituem ações como: criação e atuação de agências de regulação e regulamentação, além de elaboração de planos estratégicos regionais. Esse quadro, juntamente com a revisão bibliográfica desenvolvida, compõem os instrumentos de análise da presente pesquisa. Os resultados das avaliações preliminares permitem reconhecer que a criação do Mercosul (1991) tem incentivado a concepção e a implementação de políticas públicas específicas a regiões de fronteira, bem como melhoramentos e instituição de infraestruturas estratégicas do ponto de vista da facilitação do comércio sul-americano e das estratégias de defesa, embora ainda de forma muito restrita. Esses acordos têm, ressalta-se, ocorrido de forma bilateral quanto à participação do Brasil, principalmente com Argentina ou Uruguai, quando envolve o território gaúcho. Essas políticas não se apresentam como estratégias de médio ou longo prazo, atuando notadamente na construção de equipamentos, rodovias, e outros meios de infraestrutura de circulação, porém pouco trata das relações de integração social e política entre esses países. Ao perceber as dificuldades no estabelecimento de políticas multilaterais, segundo Carneiro & Lemos (2014), uma análise mais próxima indica que esse processo esbarra na falta de órgãos com jurisprudência sobre todo o bloco econômico, por exemplo. Todas as relações acima citadas desenvolveram-se de forma mais efetiva entre a década de 1990 e começo do século XXI, período em que se notam investimentos também na organização do planejamento brasileiro. O marco facilitador da gerência dessas relações fronteiriças a nível nacional tem sido o Ministério da Integração Nacional, criado em 1999. O órgão é chave à implementação do planejamento regional a nível nacional e internacional e hoje responsável por coordenar o Programa de Integração Sul-Americana.